

Proc. Administrativo 5- 839/2026

De: Aureliomarks O. - AURELIOMARKS

Para: MARCIO SOUTO - PRESIDENCIA

Data: 24/02/2026 às 11:36:09

Setores (CC):

MARCIO SOUTO, AURELIOMARKS, GERENTE. LICT - ESTTEVAO, PLANEJAMENTO DAS LICITAÇÕES, JURÍDICO

Setores envolvidos:

MARCIO SOUTO, AURELIOMARKS, ADV PATRICIA, GERENTE. LICT - ESTTEVAO, PLANEJAMENTO DAS LICITAÇÕES, JURÍDICO, SISTEMAS, COMPRAS - TRANSPORTA SUS

PROCESSO LICITATÓRIO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA

Prezados, segue em anexo o termo de referência.

Desde já antecipo agradecimento.

Atenciosamente,

Aureliomarks Matos

Secretário Executivo



Anexos:

3_TERMO_DE_REFERENCIA_GENEROS_ALIMENTICIOS_E_MATERIAL_DE_COPA.pdf

**TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 839/2026**

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, para atender às demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE.

1.2. Os itens, quantidades, valores referenciais unitários estão descritos na tabela a seguir:

I – TABELA – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ , solúvel, instantâneo, preparado com ingredientes são e limpos, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos de chocolate, coloração marrom homogênea, aroma agradável e boa solubilidade, a base de: açúcar/cacau/maltodextrina/complexo – caixa com 12 potes – 400g. Tipo Toddy, igual ou superior.	CAIXA	20	R\$ 278,03	R\$ 5.560,60
2	AÇÚCAR CRISTALIZADO , na cor branca, sacarose de cana-de- açúcar, embalagem de 5 kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade. FARDO 5 UNID.	FARDO	30	R\$ 22,03	R\$ 660,90
3	AÇÚCAR SACHÊ - caixa com 400 unidades.	CAIXA	5	R\$ 34,72	R\$ 173,60
4	ADOÇANTE , dietético, líquido, edulcorante artificial Stevia, sem sacarina, sem ciclamato, contendo fenilalanina embalagem em contendo 100 ml, devendo conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Sabor agradável e sem	UNID	48	R\$ 18,56	R\$ 890,88

	gosto residual acentuado.				
5	ÁGUA MINERAL NATURAL - tipo com gás, material embalagem plástico, tipo embalagem descartável - 500 ml. FARDO COM 12.	FARDO	200	R\$ 31,67	R\$ 6.334,00
6	ÁGUA MINERAL NATURAL - tipo sem gás, material embalagem plástico, tipo embalagem descartável - 500 ml. FARDO COM 12.	FARDO	550	R\$ 24,22	R\$ 13.321,00
7	ÁGUA MINERAL NATURAL - tipo sem gás, material embalagem plástico, tipo embalagem descartável 1,5 ml, FARDO COM 6.	FARDO	50	R\$ 26,17	R\$ 1.308,50
8	ÁGUA MINERAL NATURAL - Água mineral sem gás, embalagem em policarbonato transparente, fornecido em galões de 20 litros.	UNID	1.440	R\$ 30,37	R\$ 43.732,80
9	BALA , mastigável, sabor chocolate, leite e cappuccino, 500 GR. Tipo arcor, igual ou superior.	PACOTE	30	R\$ 26,67	R\$ 800,10
10	BISCOITO CREAM CRACKER , caixa contendo, aproximadamente, 1,05kg a 1,15kg. Deve conter na caixa a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Tipo Aymoré, igual ou superior.	CAIXA	720	R\$ 29,84	R\$ 21.484,80
11	BISCOITO MAIZENA , caixa contendo, aproximadamente, 1,035kg a 2,07kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Tipo Aymoré, igual ou superior.	CAIXA	720	R\$ 61,24	R\$ 44.092,80
12	BISCOITO SABOR COCO , caixa contendo, 900g a 1,05kg, aproximadamente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Tipo Aymoré, igual ou superior.	CAIXA	1.500	R\$ 22,15	R\$ 33.225,00
13	BOMBOM , pacote de, aproximadamente, 540g a 750g, com 50 unidades. Embalagem azul (novembro azul). Tipo Arcor, igual ou superior.	PCT	50	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00
14	BOMBOM , pacote de no mínimo 750g ou 1kg. Embalagem rosa (outubro rosa). Tipo Arcor, igual ou superior.	PCT	50	R\$ 52,90	R\$ 2.645,00

15	CAFÉ , em embalagem de 250 gramas, blend que combina grãos Arábica com Robusta, torra média, contendo selo de pureza ABIC, ou certificado no PQC – Programa de Qualidade do Café da ABIC ou laudo de avaliação do café emitido por laboratório especializado com nota de qualidade global, com validade mínima de 60 dias. – Fardo com 20 unidades. Tipo Taiobeiras, igual ou superior.	FARDO	50	R\$ 402,33	R\$ 20.116,50
16	CAPSULAS DE CAFÉ compatível com máquina três corações – expresso supremo – caixa com 10 unidades cápsulas com 8 gramas. Marca três corações.	CAIXA	10	R\$ 22,49	R\$ 224,90
17	CAPSULAS DE CAFÉ compatível com máquina três corações – expresso vibrante – caixa com 10 unidades cápsulas com 8gramas. Marca três corações.	CAIXA	10	R\$ 24,56	R\$ 245,60
18	CAPSULAS DE CAFÉ compatível com máquina três corações – expresso três Rituais mogiana Paulista – caixa com 10 unidades capsulas com 8 gramas. Marca três corações.	CAIXA	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
19	CAPSULAS DE CAFÉ compatível com máquina três corações – tradicional filtrado – caixa com 10 unidades capsulas com 7,5gramas. Marca três corações.	CAIXA	10	R\$ 19,77	R\$ 197,70
20	CAPSULAS DE CAFÉ compatível com máquina três corações – capuccino doce de leite – caixa com 10 unidades capsulas com 11 gramas. Marca três corações.	CAIXA	10	R\$ 23,16	R\$ 231,60
21	CAPSULAS DE CAFÉ compatível com máquina três corações – chocolate caramelo – caixa com 10 unidades capsulas com 11 gramas. Marca três corações.	CAIXA	10	R\$ 27,33	R\$ 273,30
22	CAPSULAS DE CHÁ compatível com máquina três corações – chá capim cidreira – caixa com 10 unidades capsulas com 2,5 gramas. Marca três corações.	CAIXA	5	R\$ 25,63	R\$ 128,15

23	CAPSULAS DE CHÁ compatível com máquina três corações – chá camomila – caixa com 10 unidades capsulas com 2,5 gramas. Marca três corações.	CAIXA	5	R\$ 25,63	R\$ 128,15
24	CAPSULAS DE CHÁ compatível com máquina três corações – chá hortelã - caixa com 10 unidades capsulas com 2,5 gramas. Marca três corações.	CAIXA	5	R\$ 25,63	R\$ 128,15
25	IOGURTE , (sabores: coco, morango, abacaxi e pêssego), Embalagem plástica, atóxica, selada com tampa de alumínio, não violada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto. Frasco individual de 1000ml (1L). Tipo Itambé, igual ou superior.	UNID	40	R\$ 19,93	R\$ 797,20
26	LEITE CONDENSADO , caixa com 395ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Tipo Piracanjuba, igual superior.	UNID	15	R\$ 9,09	R\$ 136,35
27	LEITE , UHT, integral, acondicionado em caixa de 1 litro. – CAIXA COM 12 UNID. Tipo Piracanjuba, igual superior.	CAIXA	100	R\$ 100,94	R\$ 10.094,00
28	MARGARINA , embalagem plástica de 500g com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e validade. Tipo Qualy, igual superior.	UNID	80	R\$ 10,65	R\$ 852,00
29	MILHO DE PIPOCA , boa qualidade em pacotes de 500g.	UNID	30	R\$ 5,27	R\$ 158,10
30	ÓLEO DE SOJA , embalagem com 900ml. Tipo: Liza igual ou superior.	UNID	20	R\$ 10,18	R\$ 203,60
31	POLPA DE FRUTAS , goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza.	PACOTE	500	R\$ 2,93	R\$ 1.465,00
32	POLPA DE FRUTAS , maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza.	PACOTE	500	R\$ 6,67	R\$ 3.335,00

33	QUEIJO MINAS , Produzido a base de leite cru, consistência branda, macia, cor esbranquiçada, embalagem em torno de 250g aproximadamente. No rótulo deve conter dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade ENTRE 15 e 30 DIAS, a partir da data de entrega.	UNID	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
34	REFRIGERANTE , material água gasosa/xarope, sabor sortido. Tipo COCA-COLA OU SIMILAR – 2litros	UNID	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
35	REFRIGENTE LATA – embalagem com 12 unidades 350ml – Sabor sortido. Tipo Coca, Fanta, Antártica ou superior.	CAIXA	10	R\$ 55,12	R\$ 551,20
36	SAL REFINADO , iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UNID	10	R\$ 3,21	R\$ 32,10
37	SUCO DE CAIXA : Caixa com 1 litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Sabor uva. Tipo Del Valle ou superior.	UNID	100	R\$ 12,39	R\$ 1.239,00
38	VINAGRE DE VINHO BRANCO , 750 ml, resultante da fermentação acética do vinho; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado.	UNID	10	R\$ 11,53	R\$ 115,30
VALOR TOTAL					R\$ 220.372,88

Nota¹: O direcionamento à marca Três Corações para a aquisição das cápsulas de café e chá, referentes aos itens 16 a 24, justifica-se por se tratar da única marca compatível com a máquina de café existente no órgão, tornando necessária a padronização em razão das especificações técnicas do equipamento. Tal medida ampara-se, ainda, no disposto na alínea “a” do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza, excepcionalmente, a indicação de marca ou modelo específico pela Administração quando houver necessidade de padronização do objeto.

II – TABELA – MATERIAIS DE COPA E COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	BANDEJA em plástico retangular. Cor: branco. Dimensões: 49,4 x 34 x 3 centímetros.	UNID	10	R\$ 32,34	R\$ 323,40
2	BANDEJA RETANGULAR EM ALUMÍNIO – formato retangular, em material de alumínio, dimensões aproximadas de 41,5 cm de comprimento, 29,5 cm de largura e 1,7 cm de altura.	UNID	18	R\$ 63,43	R\$ 1.141,74
3	COADOR DE PANO , tamanho pequeno;feito 100% em algodão, com aro de metal e cabo de madeira; aro com 11,5cm de diâmetro; excelente para uso doméstico; comprimento do cabo: 10cm.	UNID	24	R\$ 5,16	R\$ 123,84
4	COPO , descartável com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180 ml e máxima de 200 ml, medindo aproximadamente 07 cm de diâmetro na boca, 4,5 de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14.865 e NBR 13230 da ABNT. Pacote com 100 unidades – CAIXA COM 25 PCT.	CAIXA	100	R\$ 118,63	R\$ 11.863,00

5	COPO DE ISOPOR TÉRMICO DESCARTAVEL - 70 ML - caixa com 1000 unidades.	CAIXA	10	R\$ 137,74	R\$ 1.377,40
6	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ em poliestireno atóxico, branco, capacidade de 50ML, massa mínima = 0,75 gramas. Em conformidade com a ABNT – NBR 14.865/2012. Pacotes com 100 unidades.	PACOTE	50	R\$ 4,33	R\$ 216,50
7	COPO DE VIDRO , confeccionado em vidro, com capacidade aproximada de 300 ml, próprio para o consumo de água, sucos e outras bebidas frias, de uso comum. O produto deverá apresentar boa resistência, acabamento uniforme, superfície lisa e bordas regulares, isento de trincas, bolhas, lascas, rebarbas ou quaisquer imperfeições que comprometam sua segurança, durabilidade ou funcionalidade.	UNID	60	R\$ 10,59	R\$ 635,40
8	COLHER , descartável branco, poliestireno e pigmentos de alta pureza, comprimento 15,5cm. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	100	R\$ 7,25	R\$ 725,00
9	COLHER DE MESA AÇO INOX , Espessura do cabo 2,8 mm a 3 mm, Peso 0,04Kg comprimento total: 19.0 cm.	UND	50	R\$ 7,86	R\$ 393,00
10	CANECA DE ALUMINIO 2L Caneca alumínio - Capacidade aproximada: 2 (dois) litros, Diâmetro aproximado: 16cm. Deverá possuir pegador (alça) revestido.	UNID	18	R\$ 82,51	R\$ 1.485,18
11	CANECA DE ALUMINIO 1L Caneca de Alumínio, fabricado em chapa de alumínio, formato cilíndrico, alça lateral de chapa de alumínio, fundo reto, capacidade 1000ml.	UNID	18	R\$ 40,92	R\$ 736,56
12	FACA AÇO INOX , Dimensões: (2x22,1) Espessura do cabo 2mm, peso por peça 0,04K.	UNID	10	R\$ 44,55	R\$ 445,50
13	FACA DE MESA INOX , Espessura do cabo 3,0 mm, Peso 0,04Kg comprimento total: 20 cm a 23 cm.	UND	50	R\$ 19,64	R\$ 982,00

14	FRIGIDEIRA confeccionada em alumínio, tipo rasa, com diâmetro aproximado de 20 cm, revestimento interno antiaderente, cabo confeccionado em baquelite, indicada para uso doméstico ou institucional no preparo de alimentos.	UNID	12	R\$ 50,83	R\$ 609,96
15	GARFO , descartável branco, poliestireno e pigmentos de alta pureza, comprimento 15,5cm. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	100	R\$ 4,65	R\$ 465,00
16	GARFO DE MESA AÇO INOX , Espessura do cabo 1,50mm, Peso 0,03Kg comprimento total: 19.5 cm.	UND	50	R\$ 8,09	R\$ 404,50
17	GARRAFA TÉRMICA INOX DE PRESSÃO, 1L - Ideal para café, chá etc. Dimensões min: - Altura: 32 cm, Largura: 15 cm, Comprimento: 11,5 cm. Ref. ALADDIN, TERMOLAR OU SIMILAR	UND	10	R\$ 84,11	R\$ 841,10
18	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO, 1,8 L - cromada corpo em aço inox, ampola de vidro, base do fundo, alça e tampa em polipropileno, sistema de pressão que evita pingos. lisa. Ref. ALADDIN, TERMOLAR OU SIMILAR	UND	20	R\$ 142,45	R\$ 2.849,00
19	GUARDANAPO DE PAPEL , com 50 folhas simples, não reciclado, alta absorção, na cor branca. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote doproduto.	UND	200	R\$ 3,72	R\$ 744,00
20	ISQUEIRO , com gás, material resistente e em cores variadas.	UND	24	R\$ 8,08	R\$ 193,92
21	LEITEIRA , de aço inox, com cabo, sem tampa, capacidade de 2 a 3 litros, com fundo plano, diâmetro maior que 12 e menor que 26cm.	UND	10	R\$ 105,32	R\$ 1.053,20
22	PALHETA PLASTICA PARA MEXER CAFÉ , cristal pacote com 250 unidades.	CAIXA	20	R\$ 7,75	R\$ 155,00
23	PANO DE PRATO alvejado, 100% algodão, com acabamento em overloque, medida: 50 x 70 cm.	UND	80	R\$ 7,93	R\$ 634,40

24	PAPEL ALUMÍNIO , 45 cm x 4 metros, embalagem com 1 unidade	UNID	30	R\$ 5,84	R\$ 175,20
25	PAPEL FILME , material PVC- cloreto de polivinila, comprimento 28 cm x 15m apresentação rolo, aplicação doméstica.	UNID	30	R\$ 7,97	R\$ 239,10
26	PAPEL TOALHA , bobina branca, não reciclado, alta absorção. Pacote contendo 2 unidades. deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto.	UNID	120	R\$ 8,57	R\$ 1.028,40
27	PAPEL TOALHA CORTADO INTERFOLHAS , não reciclado, 100% celulose virgem, cor branca, medida igual ou Superior a (20,5 cm x 22 cm), com duas dobras, gramatura Aproximada de 25mm. - Fabricado conforme ABNT, NBR 15464/15134 - classe 1 - rotulagem contendo: identificação de marca, quantidade de folhas; metragem do papel; produzido com 100% celulose. Pacote com no mínimo 1000 folhas.	PACOTE	5.000	R\$ 23,19	R\$ 115.950,00
28	PRATOS DESCARTÁVEIS , 15 cm fundo, para refeição, contendo nome do fabricante e quantidade. Pacote com 10 unidades cada.	UNID	200	R\$ 4,94	R\$ 988,00
29	CONJUNTO DE 6 PRATOS DE VIDRO , fabricados em vidro temperado, liso. Dimensões min. 22,4 x 3,1 cm. CAIXA	CAIXA	10	R\$ 48,74	R\$ 487,40
30	TAPETE CAPACHO DE VINIL , medindo 90x60 cm - capacho antiderrapante de 90x60 cm em cor preta, feito de vinil ou PVC, com uma espessura de cerca de 12 a 13 mm; base emborrachada antiderrapante, para ambientes internos e externos, material resistente, lavável e possuir propriedades antichamas.	UNID	24	R\$ 115,07	R\$ 2.761,68
31	TAPETE CAPACHO DE VINIL , tamanho 38x58 cm, com borda vedante que impede o vazamento de líquidos. Antiderrapante e antichama, indicado para uso em áreas de entrada, com a finalidade de retenção de sujeira e	UND	12	R\$ 57,98	R\$ 695,76

	umidade.				
32	VASILHA RETANGULAR , em plástico com tampas, travas, hermético, 850 ML. Dimensões mínimas: 16,2 x 10 x 8cm (comp. x larg. x alt.).	UNID	10	R\$ 27,71	R\$ 277,10
33	CONJUNTO 4 XÍCARAS PEQUENAS PARA CAFÉ COM PIRES , com capacidade aproximada entre 80 ml e 100 ml, fabricada em vidro, transparente ou translúcido, de boa resistência e acabamento uniforme, acompanhada de pires compatível, do mesmo material. Formato adequado ao uso diário, bordas regulares, superfície lisa, sem trincas, bolhas, rebarbas ou imperfeições que comprometam a segurança e a funcionalidade do produto, sendo apropriado para servir bebidas quentes.	UNID	15	R\$ 50,81	R\$ 762,15
VALOR TOTAL					R\$ 151.763,39

1.3. A aquisição deste processo é caracterizada como comum.

1.4. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação podendo ser prorrogado, respeitando os limites previstos na Lei Federal nº 14.133.

1.5. O custo total estimado desta contratação é de **R\$ 372.136,27 (trezentos e setenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e vinte e sete centavos)**.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, Apêndice I deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, Apêndice I deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As empresas deverão atender aos seguintes requisitos:

1. Regularidade fiscal, econômica, trabalhista e social, comprovada por meio da apresentação de documentação válida e atualizada.
2. Qualificação técnica compatível com o objeto da contratação, demonstrando capacidade para o fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha.
3. Atendimento às normas sanitárias vigentes, incluindo a apresentação de registros, autorizações ou alvarás emitidos pelos órgãos de vigilância sanitária competentes, quando aplicável.
4. Apresentação de amostras dos produtos ofertados, quando solicitadas pelo CIMBAJE, para fins de verificação da conformidade com as especificações técnicas e padrões de qualidade definidos no Termo de Referência.
5. Apresentação detalhada da proposta de preços, com aceitação integral das condições, especificações técnicas, prazos e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência e no edital.
6. Adoção de práticas sustentáveis e socialmente responsáveis, priorizando a redução de impactos ambientais, o uso racional de recursos, a correta destinação de resíduos e, sempre que possível, o estímulo à economia local, sem prejuízo da qualidade dos produtos fornecidos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A solicitação do objeto do presente Termo de Referência se fará pela Contratante ao Fornecedor contratado mediante a emissão de Autorização de Compras e da nota de empenho, específicas e correspondentes ao disposto neste.

5.2. Cada autorização de Compra será classificada e encaminhada ao Fornecedor Registrado por meio de Empenho global ou específico. Todos os pedidos serão demandados de modo individual.

5.3. A Autorização de Compras conterá o detalhamento dos itens, quantitativos e valores associados, com base nas condições estabelecidas nos termos aqui constantes.

5.4. Os pedidos sempre ocorrerão sob demanda, mediante abertura da Autorização de Compras por parte da Contratante, em conformidade com a necessidade do CIMBAJE.

5.5. Critérios para aceitação e recebimento

5.5.1. O recebimento do objeto da licitação se dará conforme o disposto no inciso I do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

- a) **Provisoriamente** - de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) **Definitivamente** - por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

5.5.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser reparados no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.5.4. O prazo para a solução, pela Contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente,

verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento.

5.5.5. O recebimento dos itens não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Gestão do contrato

6.2. O CIMBAJE, exercerá o gerenciamento do Contrato.

6.2.1. A fiscalização do objeto deste termo ficará a cargo do contratante, juntamente com o técnico responsável que será designado para tal finalidade, observados as legislações vigentes.

6.2.2. Na ocorrência de atrasos na execução dos serviços, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas na lei e no instrumento de convocação.

6.2.3. As exigências e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne a execução dos serviços.

6.2.4. Será competente para acompanhar, fiscalizar, conferir e autorizar o objeto deste termo os fiscais designados pelo contratante.

6.3. Gestor do contrato

6.3.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da Autorização de Compras, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.3.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.3.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.3.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.3.5. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.3.6. Para esta contratação será nomeado o gestor.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Liquidação

7.1.1. Procedimento de Liquidação

7.1.1.1. A liquidação da despesa será efetuada até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is) ou documento equivalente, devidamente conferidos e aprovados pela Contratante.

7.1.1.2. O pagamento da Nota Fiscal estará condicionado à prévia conferência e aprovação pelo gestor do contrato.

7.1.2. Correções da nota fiscal

7.1.2.1. Notas Fiscais ou documentos de cobrança que apresentarem incorreções serão devolvidos à Contratada para ajustes. O prazo para pagamento será de até 30 dias, contados a partir da reapresentação dos documentos corrigidos e aceitos pela Contratante.

7.1.3. Dados obrigatórios na nota fiscal

7.1.3.1. As Notas Fiscais devem conter os dados bancários completos da Contratada, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização.

7.1.4. Regularidade fiscal

7.1.4.1. No momento do recebimento da Nota Fiscal ou documento equivalente, o gestor do contrato verificará a regularidade fiscal da Contratada. Para tanto, o gestor poderá consultar os sítios eletrônicos oficiais correspondentes a cada certidão.

7.1.4.2. Caso não seja possível a obtenção das certidões por meio eletrônico, o gestor notificará a Contratada, que deverá enviar a documentação de regularidade fiscal no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**. Esse prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Contratante.

7.2. Prazo e Forma de Pagamento

7.2.1. Prazo de Pagamento

7.2.1.1. O pagamento será realizado até o 30º (trigésimo) dia após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, desde que atestada e aprovada pela fiscalização, respeitando a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.2. Condições para Pagamento

7.2.2.1. O prazo para pagamento começará a contar após a aceitação dos serviços prestados ou produtos entregues pela fiscalização e o cumprimento de todas as condições pactuadas pela Contratada.

7.2.3. Penalidades e descontos

a) A Contratante poderá descontar dos pagamentos valores referentes a multas, indenizações a terceiros ou outros encargos de responsabilidade da Contratada.

7.2.4. Suspensão de Pagamentos

- a) Os pagamentos poderão ser suspensos nas seguintes hipóteses:
- b) Descumprimento de determinações do órgão fiscalizador.
- c) Inadimplemento de cláusulas contratuais.
- d) Atrasos ou paralisação injustificada da execução dos serviços.
- e) Outras infrações contratuais previstas neste instrumento.

7.2.5. Atraso por Parte do CIMBAJE:

7.2.5.1. No caso de atraso no pagamento por responsabilidade exclusiva do CIMBAJE, os valores serão corrigidos com base no índice IGP-M ou equivalente, calculado “pro rata tempore”.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de pregão eletrônico, com adoção do critério de julgamento de **“MENOR VALOR UNITÁRIO”**.

8.2. Forma de fornecimento

8.2.1. Os itens deverão ser entregues conforme solicitação e ordem de Fornecimento do Contratante.

8.3. Exigências de habilitação

8.3.1. Para fins de habilitação deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.4. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

8.5. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.5.1. Registro comercial no caso de firma individual;

8.5.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **em que se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

8.5.3. Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

8.5.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.6. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

8.6.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

8.6.3. Prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual**;

8.6.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, **Cartão de Inscrição Estadual**, (se houver);

8.6.5. Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

8.6.6. Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF - FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

8.6.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT**;

8.7. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.7.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor judicial do foro da pessoa jurídica ou Certidão Judicial Cível Negativa, expedido nos últimos 90 dias;

8.7.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido

judicialmente, na forma do art. 58 da Lei n. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo total estimado desta contratação é de **R\$ 372.136,27 (trezentos e setenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e vinte e sete centavos)**. O valor unitário estimado para esta contratação foi obtido por meio de pesquisas de preços realizadas nos termos da IN SEGES/ME N° 65/2021, conforme consta no **Apêndice II** deste termo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da dotação orçamentária disponibilizada pelo setor responsável na fase de contratação.

11. DOS ANEXOS

Os Apêndices I e II poderão ser acessados nos seguintes links:

- a) **Apêndice I** – Estudo técnico preliminar -
https://drive.google.com/file/d/1jIX_Wd9ostpcT7nglfkgJTrZ3sJYOtC3/view?usp=sharing
- b) **Apêndice II** – Pesquisa de preço –
https://drive.google.com/file/d/1CCV9611Y1LB1GB_49iTikhfGwfshnrX7/view?usp=sharing

Jacinto MG, 24 de fevereiro de 2026.

Auréliomarks Matos de Oliveira
Secretário Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1859-193F-DCD1-D70E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA (CPF 049.XXX.XXX-06) em 24/02/2026 11:40:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/1859-193F-DCD1-D70E>